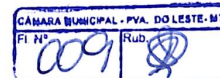




CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 011
01 DE AGOSTO DE 2005

***Ementa:** “Dispõe sobre contrato de Comodato entre a Câmara Municipal e a 5ª Delegacia PRF/MT – Primavera do Leste – MT”.*

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a conceder, em termo de Comodato, um Microcomputador contendo Monitor, teclado, “mouse” em perfeito funcionamento. Cadastrado no Patrimônio da Câmara Municipal sob número: 0252-000058 ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, 2ª Superintendência Regional – Mato Grosso/ MT, 5ª Delegacia PRF/MT – Primavera do Leste/MT.

Art. 2º. A concessão dos equipamentos que trata o artigo 1º, é por prazo determinado, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2006.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE;

PUBLICA-SE;

CUMpra-SE;

*O Vereador, Lúci - Presidente,
abre o anexo, tem conheci-
mento do documento, mas após -
o arquivar.*
Luiz Carlos Magalhães Silva 02.08.05

Primavera do Leste em 01 de agosto de 2005.

Angelin dos Santos Baraldi
Presidente

Walmir Zeliz dos Santos
1º Secretário

Luiz Carlos Magalhães Silva
Vice-Presidente

Eraldo Gonçalves Fortes
2º Secretário